
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.151/24 (RETIFICADO[1])

Exonera servidora titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formulado pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Letícia Lacerda Alves, matrícula 99042324, exonerada do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente - SEPLAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/04/2024.
Divinópolis, 19 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador- Geral do Município

Correção da data de vigência do art. 2º

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:C0A42E21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2024. Edição 3757

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>